



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:018/2026

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

- Considerando o teor do **Decreto Estadual nº 1393-S**, de 25 de junho de 2026;
- Considerando que os serviços administrativos da Câmara Municipal, por força de lei, têm início regular às 12:00h, e ainda o fato de que são diretamente ligados aos serviços próprios da Poder Executivo Municipal que, internamente faz adesão ao contido no Decreto acima mencionado, através do **Decreto Municipal nº 218/2026**, e
- Considerando o interesse de o povo brasileiro assistir as partidas de futebol próprias da Seleção Brasileira, notadamente por ocasião da Copa do Mundo de Futebol da FIFA 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar, em caráter excepcional, período de recesso do trabalho administrativo dos servidores desta Câmara Municipal no dia 29 de junho de 2026.

Art.2º - Estabelecer o **regime de sobreaviso para os servidores da Câmara Municipal**, durante o período do recesso acima estabelecido, devendo os mesmos, em caso de convocação superior, se apresentarem imediatamente no setor de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 26 de junho de 2026.

JOSIMAR DA SILVA
RIBEIRO:11541572700

Assinado digitalmente por
JOSIMAR DA SILVA
RIBEIRO:11541572700
Data: 2026.06.26 15:36:42
-0300

JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO

Presidente MD.CMI/ES.